



Universidade Federal de Alagoas

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

Retificado em 24.08.2017

**EDITAL Nº 25/2017
SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES – PIBID-UFAL**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E A COORDENADORA INSTITUCIONAL DO PIBID DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público para conhecimento dos interessados que, no período de **18/08/2017 a 03/09/2017**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de professores supervisores que comporão o quadro do referido programa.

1. DAS VAGAS E BOLSAS

1.1. O processo seletivo visa ao provimento de vagas para professores supervisores distribuídos em escolas de Maceió, Arapiraca e suas circunvizinhanças, conforme a tabela a seguir.

Tabela 1. Distribuição de vagas conforme áreas e cidades participantes.

Área de atuação	Campus/ polo	Vagas para preenchimento imediate	Vagas para cadastro de reserva
Pedagogia UAB	Maceió	0	2
Química	Arapiraca	0	2
Pedagogia/ Ensino Fundamental	Maceió	0	3
Pedagogia/Educação Infantil	Maceió	0	3

1.2. Poderão concorrer à bolsa de professor supervisor os professores licenciados e em efetivo exercício docente, nas áreas previstas neste edital, que atuem na educação básica conforme a distribuição da Tabela 1.

1.3. O valor da bolsa para os professores supervisores é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, e será concedido diretamente aos beneficiários em conta-corrente pela CAPES.

1.4. Durante a execução do Programa, será permitida a substituição do professor supervisor, no caso de descumprimento das exigências previstas no PIBID.

2. DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

2.1. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;

2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas demais atividades escolares. A real disponibilidade deverá ser declarada na ficha de inscrição (Anexo 1);

2.4. Ser professor de escola pública e, prioritariamente, atuar em escola participante do projeto PIBID na área da seleção e estar efetivamente no exercício da função de professor da disciplina que supervisionará no PIBID;

2.5. Não ter previsão de se licenciar ou afastar-se da escola durante o período de execução do PIBID;

2.7. Participar integralmente das atividades do PIBID, inclusive as específicas de cada subprojeto, como reuniões na universidade;

2.8. Consultar regularmente os dispositivos eletrônicos (e-mail, Moodle, blog etc.) utilizados para o gerenciamento do subprojeto e a comunicação entre os seus participantes;

2.9. Acompanhar o plano de atividades dos bolsistas PIBID/UFAL promovendo a sua adequação à realidade escolar, em concordância com o professor coordenador do subprojeto;

2.10. Apresentar relatório e demais documentos solicitados pelos coordenadores do PIBID durante a execução e ao final do projeto;

2.11. Auxiliar os bolsistas e os professores coordenadores do PIBID na divulgação e disseminação dos resultados do projeto em eventos acadêmicos;

2.12. Comunicar ao coordenador do subprojeto o descumprimento ou o impedimento do estudante bolsista na execução de tarefas;

2.13. Receber, nas dependências da sua escola e das suas salas de aula, os bolsistas, integrando-os às suas atividades didáticas e facilitando a aproximação deles do cotidiano escolar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas do dia **18/08/2017 a 03/09/2017** via e-mail, conforme informações abaixo especificadas:

a) Título do e-mail: INSCRIÇÃO PIBID Escola (Indicar o nome da escola) / Cidade;

b) **O número de vagas, dia e horário da seleção serão divulgados nos murais da unidade de cada curso e por email ao candidato;**

c) O candidato deverá encaminhar a inscrição para cada coordenador de área:

Pedagogia UAB Maceió: vianamota@gmail.com

Química Arapiraca: cardoso.sh@gmail.com; wanderbotero@gmail.com

Pedagogia Maceió: pibidpedagogiacedu@gmail.com

3.2. Os candidatos à bolsa de supervisão devem encaminhar ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1). No dia da entrevista, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do CPF.

b) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>.

c) Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm.

d) Declaração do/a diretor/a comprovando o exercício efetivo do cargo de professor na rede pública;

e) Cópia do Currículo;

f) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone).

g) Comprovante de conta bancária (Conta corrente – preferencialmente no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica).

3.3. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos;

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será feita por uma comissão examinadora composta pelo coordenador da área e outros dois professores;

4.2 ETAPAS

A SELEÇÃO COMPREENDERÁ AS SEGUINTE ETAPAS

a. Análise da **Carta de Intenções**, justificando as razões e interesses pessoais em participar do Programa. Sugere-se incluir contribuições que o/a professor/a pode oferecer e que serão compatíveis com os objetivos do PIBID, conforme critérios presentes no Anexo 2 (Eliminatória e Classificatória);

b. Entrevista com a comissão avaliadora da área do subprojeto sobre a disposição em participar do subprojeto e sobre a proposta específica do/a candidato/a no que diz respeito à sua atuação no PIBID (Eliminatória e Classificatória). A avaliação da entrevista é composta por quatro critérios (Anexo 3). Cada avaliador atribuirá um valor numérico para cada um deles e isso gerará uma nota média final, por candidato, para esta etapa da seleção.

c. Análise de **Currículo** (Classificatória), pontuado conforme Anexo 4.

4.3. O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações apresentadas no currículo, ficando a critério da comissão examinadora exigir os documentos comprobatórios a qualquer momento.

4.4. A nota final será composta pela média ponderada das notas das três etapas. Havendo empate, será considerada a licenciatura na área e a experiência docente na rede pública como critérios de desempate.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado até dia 08/09/2017, nos mesmos locais em que foram realizadas as entrevistas, como também por e-mail.

Parágrafo Único: A seleção terá validade até dezembro de 2017.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser entregues à Comissão Examinadora até 24 (vinte e quatro) horas depois da divulgação dos resultados, em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentado sob pena de indeferimento.

6.2. A Comissão Examinadora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para divulgar a decisão.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFAL;

7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 18 de agosto de 2017.

Profa. Dra. Sandra Regina Paz da Silva
Pró-Reitora de Graduação da UFAL

Profa. Dra. Lúcia de Fátima Santos
Coordenadora Institucional do PIBID-UFAL

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, docente da área de _____ na
Escola _____, residente à _____ N° _____
Complemento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, na cidade
de _____, venho solicitar minha inscrição como supervisor do PIBID/UFAL 2017.

Declaro, para os devidos fins, estar de acordo com as normas explícitas no Edital para a escolha dos
respectivos professores supervisores PIBID/UFAL. Declaro ainda que tenho disponibilidade de
_____ horas semanais para atuar no PIBID/UFAL.

Outros dados:

E-mail: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Data de Nascimento: ___/___/_____; CPF: _____

RG: _____ Órgão: _____ Data de Expedição _____

Ano em que terminou a graduação: _____ Atua como docente desde: _____

Possui bolsa de qualquer programa: () não () sim, caso afirmativo indique o programa e a data
de término da respectiva bolsa: _____

_____, ___/___/2017.

Candidato/a

ANEXO 2

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

SUBPROJETO:

Candidato:

Avaliador:

AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (Atribuição de valor numérico de zero a dez)

Quadro resumo	Escrita
1)	
2)	
3)	
Média	

1) Quanto às características da dissertação, o/a candidato/a demonstra

Domínio quanto à gramática e à ortografia	
Argumentação coerente	
Domínio na organização das idéias (introdução, desenvolvimento e conclusão)	
Total	
Média	

2) Quanto aos objetivos do Programa, o/a candidato/a demonstra

Reconhecer a sua participação no PIBID como importante em sua própria formação	
Compreender que os recursos teóricos e metodológicos podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública	
Valorizar a interação entre graduandos, professor supervisor e coordenação do subprojeto	
Total	
Média	

3) Quanto às contribuições na atuação do PIBID, o candidato

Demonstrou clareza	
São compatíveis ao PIBID	
Faz menção a como o PIBID auxiliaria na melhoria de sua formação	
Total	
Média	

Data

Avaliador: _____

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

SUBPROJETO:

Candidato:

Avaliador:

Durante a entrevista, o candidato:

Soube justificar seu interesse pelo PIBID	
Reafirmou o conteúdo da carta de intenções	
Apresentou clareza em suas explicações	
Argumenta com segurança	
Total	
Média	

Observações:

Local, data, assinatura

ANEXO 4
TABELA PARA PONTUAÇÃO DE
CURRÍCULO

1. Títulos (máximo 20 pontos)	PONTUAÇÃO
Doutorado	10
Mestrado	06
Especialização	03
Aperfeiçoamento (Cursos oferecidos pela rede com carga horária mínima de 200 h)	05
Licenciatura na área específica do edital	10
Licenciatura em área afim	05
Professor efetivo da rede pública (concurado)	10
Professor contratado	05
2. Atividades didáticas nos últimos 10 anos (máximo de 10 pontos)	
2.1. Ensino	
2.1.1. Graduação	1 (por semestre)
2.2. Pós-Graduação	
2.2.1. <i>Stricto Sensu</i>	1 (por semestre)
2.2.2. <i>Lato Sensu</i>	0,5 (por semestre)
2.3. Médio e Fundamental	1 (por ano)
3. Atividades profissionais nos últimos 10 anos (máximo 10 pontos)	
3.1. Participação em programas educacionais fomentados pelo governo (supervisor PIBID, Observatório da Educação, Novos Talentos, Mais Educação, etc)	2 (semestre)
3.2. Coordenação de Feiras de Ciência, Feiras do Conhecimento ou eventos similares	0,5 (por evento)
3.3. Coordenação ou supervisão escolar	1 (por ano)
3.7. Direção e vice-direção escolar	2 (por ano)
3.10. Participação em eventos, cursos e oficinas de formação (carga horária mínima de 4 horas)	0,5 (por participação)
4. Produção científica e/ou artística nos últimos 10 anos (máximo 10 pontos)	
4.1. Participação em eventos científicos da área de educação/ensino	0,5 (evento)
4.2. Artigos publicados em periódicos científicos na área de educação/ensino	3 (por artigo)
4.3. Resumos ou resumos expandidos apresentados em eventos científicos na área de educação/ensino	0,5 (por trabalho)
4.4. Trabalhos completos (mínimo de 3 páginas) apresentados em eventos científicos na área de educação/ensino	1 (por trabalho)
4.5. Palestras e Conferências proferidas. Comprovadas através de certificado emitido pela Instituição onde foi ministrada.	1
4.6. Mini-cursos ministrados (mínimo de 4 horas)	2
4.7. Livros publicados	10 (autoria)
4.8. Capítulos de livros publicados	2 (por capítulo)